

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 080/SVMA/2016

CONTRATO Nº 025/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.143.911-6

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 018/SVMA/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: Atento São Paulo Serviços de Segurança Patrimonial EIRELI – CNPJ nº 06.069.276/0001-02

OBJETO: Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Desarmada para o **PARQUE IBIRAPUERA**




OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência por mais **03 (três) meses e 09(nove) dias**, contados a partir de **12/03/2016**.

VALOR TOTAL DA PRORROGAÇÃO: R\$ 2.770.837,38 (dois milhões, setecentos e setenta mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3020.6.678.3.3.90.39.00.00.

NOTA DE EMPENHO: 63.397/2016

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor Secretário, Sr. **RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI**, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 2.540, Santana, São Paulo, SP, CEP: 02402-000, fone: (11) 3886-2020 ramal 229, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.069.276/0001-02, por seu representante legal, Sr. **JOSÉ ROBERTO LOPES**, Sócio-Diretor, portador do R.G sob o nº 7.582.542 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 637.649.548-68, adiante designada apenas **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Secretário exarado às fls. 730/731 do processo administrativo em epígrafe e publicado no Diário Oficial do Município em 11/06/16, fls. 97, retificado sob fls. 732 e 733, publicadas respectivamente no DOC dos dias 15/06/16 pág. 161 e 18/06/16 pág.104, resolvem prorrogar o prazo contratual do Contrato 025/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **03 (três) meses e 09 (nove) dias**, contados a partir de **12 de Março de 2016**, pelo valor de **R\$ 2.770.837,38** (dois milhões, setecentos e setenta mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

- 2.1 Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente Instrumento, em 4 (quatro) vias, de igual teor e forma, para que produzam entre si os legítimos efeitos e direitos.

São Paulo, 27 de Julho de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA
SECRETÁRIO

ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
JOSÉ ROBERTO LOPES
CONTRATADA

PUBLICADO

Em: 28 / de / 16

SVMA-Pág 33

Karina da Silva Ant
RF: 325.409.1
Assistente II

Testemunhas:

1. _____

Nome:

RG nº

2. _____

Nome:

RG nº